

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO  
PORTARIA Nº 241/2026 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - ÉDER PEDRENO BELTRÃO, Matrícula G220418 na rubrica 33903089 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil Reais).  
**Prazo de Aplicação:** 90 (noventa) dias.  
**Prestação de Contas:** 30 (trinta) dias.  
**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de Maio de 2026.

**JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**  
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal  
Protocolo 272962

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO  
PORTARIA Nº 242/2026 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - ALINE MARIA OLIVEIRA SENA PEREIRA, Matrícula G266623 na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais).  
**Prazo de Aplicação:** 90 (noventa) dias.  
**Prestação de Contas:** 30 (trinta) dias.  
**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de Maio de 2026.

**JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**  
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal  
Protocolo 272968

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO  
PORTARIA Nº 243/2026 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - IGOR FIGUEIREDO BRANDÃO, Matrícula G266113 na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais).  
**Prazo de Aplicação:** 90 (noventa) dias.  
**Prestação de Contas:** 30 (trinta) dias.  
**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de Maio de 2026.

**JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**  
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal  
Protocolo 272970

Unidade Gestora de Projetos  
Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2024-UGPE. PARTES: UGPE e a QUALITECH ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026. OBJETO: Alteração do Contrato nº 006/2024 - UGPE, para suprimir o saldo remanescente na monta de R\$ 29.370.835,85 (vinte e nove milhões, trezentos e setenta mil, oitocentos e trinta e cinco inteiros e oitenta e cinco centavos), equivalente aproximadamente a 89,01%, conforme Parecer Técnico da fiscalização e demais documentos contidos no Processo. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.001579/2026-92-UGPE e Parecer Jurídico nº 117/2026. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 22 de maio de 2026.

**DANIELLA FALABELO JAIME**  
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 272925

Fundação de Medicina Tropical  
“Doutor Heitor Vieira Dourado” –  
FMT-AM

PORTARIA Nº0105/2026-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.001861/2026-29-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I-**PRORROGAR**, a Licença para Tratamento de Interesses Particulares, do servidor **Vanderson de Souza Sampaio**, Pesquisador Adjunto desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº 190.836-7B, pelo período de 02(dois) anos, no período de **02/05/2026 a 01/05/2028**, de acordo com o art. 75, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 26 de maio de 2026

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical  
Protocolo 272853

PORTARIA Nº0109/2026-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº0106, de 18/05/2007; **CONSIDERANDO** o teor do Memo nº024/2026-NEPSHU/FMT-HVD, datado de 26/05/2026.

RESOLVE:

I - **REVOGAR**, os efeitos da Portaria nº038/2025-GDP/FMT-HVD, pub. no DOE, no dia 25/02/2025, p.16- PODER EXECUTIVO-SEÇÃO II.

II - **CONSTITUIR** a nova composição da equipe de Coordenadores da UTI Adulto desta Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, sob a Coordenação do primeiro, a partir da data desta publicação, conforme nomes relacionados abaixo:

|                                   |                              |
|-----------------------------------|------------------------------|
| Dr. Guilherme Augusto Pivoto João | Médico Responsável           |
| Dr. João Marcelo Vallim Bertozzi  | Médico Substituto            |
| Lowisa Consentini Garcia          | Coordenadora de Enfermagem   |
| Orlai Benjamim Araujo             | Enfermeira Substituto        |
| Cynthia Pessoa das Neves          | Coordenadora da Fisioterapia |
| Caio Fábio Lima da Silva          | Fisioterapeuta Substituto    |

III - **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 26 de maio de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical  
Protocolo 272954

Fundação Centro de Controle de  
Oncologia do Estado do Amazonas –  
FCECON

PORTARIA Nº 125/2026 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

**CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no Processo nº 01.02.017301.006540/2025-60 (FCECON);

RESOLVE:

I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no 2021 e no art. 157 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para aquisição do medicamento **quimioterápico PALBOCICLIBE 75mg, 100 mg e 125 mg**, pela empresa **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA**, vinculada ao CNPJ: 21.595.464/0001-68;

II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 782.516,70 (setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos);  
À consideração da Diretora-Presidente, em exercício da FCECON.